



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 15/2025

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERANDO AS DECISÕES Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2023, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, E Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 2023 DESTE CONSELHO, **PRORROGAR** O MANDATO DO CONSELHEIRO TITULAR **ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA**, A PARTIR DE 27 DE ABRIL DE 2025 ATÉ O DIA 27 DE SETEMBRO DESTE ANO, VISANDO A UNIFICAÇÃO COM O MANDATO DOS DEMAIS REPRESENTANTES DO CEPE NESTE CONSELHO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.001149/2023-21**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2025.

ROBSON ZUCCOLOTTO
PRESIDENTE